

## São Sebastião é a 1ª cidade a firmar parceria com o Centro TEA Paulista para capacitação

A cidade de São Sebastião é pioneira na parceria com o Centro TEA Paulista, referência em formação e práticas voltadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). A iniciativa inédita reforça o compromisso da Prefeitura, por meio das secretarias da Educação (Seduc), Pessoa com Deficiência e do Idoso (Sepedi) e de Saúde (Sesau), com a construção de uma rede cada vez mais qualificada e inclusiva. **Com isso, 330 profissionais, entre eles os de apoio à inclusão, professores do Espaço de Apoio Pedagógico Especializado (EAPE) e equipe técnica da Seduc, passaram por formação com conteúdo ministrado diretamente pela equipe do próprio Centro TEA Paulista, entre os dias 25, 28 e 29 de julho.** Durante os encontros, os participantes puderam aprofundar conhecimentos sobre o contexto escolar e os aspectos do TEA, além de fortalecer estratégias pedagógicas e de cuidado que garantam o acolhimento e o desenvolvimento pleno dos estudantes com autismo na rede municipal. **A parceria com o Centro TEA Paulista continua e resultará em mais formações específicas para os profissionais de outras secretarias, incluindo Sesau, Sedes, Seesp e Sepedi.**



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

## Construção irregular é demolida pela Prefeitura em área de proteção ambiental no bairro Baleia Verde

A Prefeitura realizou, na última 5ª feira (31/7), a demolição de uma construção irregular no bairro Baleia Verde. A ação conjunta envolveu equipes de fiscalização das secretarias do Meio Ambiente e de Urbanismo, além de contar com o apoio das polícias Municipal, Militar, Militar Ambiental e Civil.

O imóvel, ainda em fase de construção, estava sendo erguido sem as devidas licenças e em total desacordo com a legislação ambiental. A



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

obra se encontrava dentro de um núcleo urbano congelado e em Área de Preservação Permanente (APP), a menos de 30 metros de um curso d'água - o que fere normas ambientais e urbanísticas vigentes.

A operação deu cumprimento ao Auto de Demolição nº 40.087, vinculado ao Processo Administrativo nº 17.401/2025, e atendeu a uma decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. O des-

monte foi realizado por uma equipe da Secretaria de Serviços Públicos.

Além de garantir a ordem e a preservação ambiental, a ação teve como objetivo assegurar o cumprimento da legislação vigente e proteger o território de São Sebastião contra práticas que comprometem o meio ambiente e a segurança pública. Denúncias podem ser feitas à Fiscalização Ambiental: (12) 3892-6000 ou à Fiscalização do Urbanismo: (12) 3893-1278.

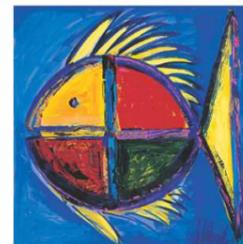


## Estado entrega catamarã modernizado para travessia, e vice-prefeito reforça pedido por estacionamento

A secretária estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, esteve em São Sebastião nesta 6ª feira (1/08) para acompanhar o início da operação do catamarã LS-03, completamente reformado, que faz a travessia entre o município e Ilhabela. Durante o evento, o vice-prefeito de São Sebastião, José Reis, aproveitou a oportunidade para reforçar ao governo do Estado a necessidade urgente de novas baias de estacionamento no entorno do sistema de balsas. Segundo José Reis, a reivindicação foi

feita em nome do prefeito Reinaldo Moreira e tem como objetivo amenizar os impactos das longas filas de veículos que se formam diariamente na região. **"A atual estrutura causa transtornos tanto para os moradores quanto para os turistas. São quilômetros de filas dentro da cidade, o que prejudica a mobilidade urbana e a rotina local"**, afirmou.

Com investimento estadual de R\$ 4,7 milhões, o catamarã tem uma capacidade para 370 passageiros e passou por uma reforma.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15121/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE ESTÁ SUSPensa EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ INFORMADA NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 01 DE AGOSTO DE 2025. LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.680, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 01 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS AVISO DE CHAMAMENTO DE COTAÇÃO N.º 7/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público, para o conhecimento de quem possa se interessar, a abertura do presente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com o artigo 35, § 2º do Decreto Municipal nº 9.631/2023 e o princípio da publicidade.

O termo de referência, contendo a descrição dos itens/serviços, ficará disponível no sítio eletrônico oficial do município:

<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/list.asp?CodMod=13&Ano=2024&sec=SECAD> ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [secad.pesquisadeprecos@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:secad.pesquisadeprecos@saosebastiao.sp.gov.br).

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento no e-mail mencionado acima, contendo os valores de acordo com as especificações dos itens/serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável com a respectiva data.

Prazo para envio das propostas é até às 17:30h do dia 06/08/2025 ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, contactar a Secretaria de Administração por meio do endereço eletrônico ou por telefone (12) 3891-2067.

São Sebastião-SP, 01 de agosto de 2025.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

**Edital nº 48/2025.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 19/12/2023, foi requerido através do Processo Administrativo n. 24812/2023 por RONILTON SILVERIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 22.226.041-5-SSP/SP e CPF/MF nº 701.163.186-00; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo 1003522-37.2022.8.26.0587, da 2ª Vara da Comarca de São Sebastião, sobre o terreno situado na Rua Godião, nº 80, bairro Toque Toque Grande, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.244.6363.0209.0000, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto 0(E(X)=448.329,144/N(Y)=7.364.321,454), localizado as margens da rua Godião, distante 73,86metros da rua Beraldo Matos e na divisa com a propriedade de Achille Marmiroli(rua Godião, s/nº/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0180.0000). Do Ponto 0(E(X)=448.329,144/N(Y)=7.364.321,454), segue-se as margens da rua Godião, com rumo SE 14º50'41" e distância de 01,66metros, atinge-se o Ponto 1(E(X)=448.329,570/N(Y)=7.364.319,845), confrontando-se com a rua Godião. Do Ponto 1(E(X)=448.329,570/N(Y)=7.364.319,845), deflete-se a direita, com rumo SE 10º01'48" e distância de 03,31metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=448.330,148/N(Y)=7.364.316,579), confrontando-se com a rua Godião. Do Ponto 2(E(X)=448.330,148/N(Y)=7.364.316,579), deflete-se a esquerda, com rumo SE 11º30'29" e distância de 12,58metros, atinge-se o Ponto 3(E(X)=448.332,658/N(Y)=7.364.304,250), confrontando-se com a rua Godião. Do Ponto 3(E(X)=448.332,658/N(Y)=7.364.304,250), deflete-se a direita, com rumo SE 11º07'12" e distância de 06,76metros, atinge-se o Ponto 4(E(X)=448.333,963/N(Y)=7.364.297,610), confrontando-se com a rua Godião. Do Ponto 4(E(X)=448.333,963/N(Y)=7.364.297,610), deflete-se a direita, com rumo SW 78º23'25" e distância de 14,48metros, atinge-se o Ponto 5(E(X)=448.319,776/N(Y)=7.364.294,696), confrontando-se com a propriedade do Sr. Paulo Trindade Alberton(rua Godião, nº41/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0234.0000). Do Ponto 5(E(X)=448.319,776/N(Y)=7.364.294,696), deflete-se a esquerda, com rumo SW 77º56'35" e distância de 20,52metros, atinge-se o Ponto 6(E(X)=448.299,702/N(Y)=7.364.290,408), confrontando-se com a propriedade do Sr. Paulo Trindade Alberton(rua Godião, nº41/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0234.0000). Do Ponto 6(E(X)=448.299,702/N(Y)=7.364.290,408), deflete-se a direita, com rumo NW 08º54'42" e distância de 04,85metros, atinge-se o Ponto 7(E(X)=448.298,950/N(Y)=7.364.295,202), confrontando-se com a propriedade do Sr. Marcos Antônio Veras(rua João Fernandes da Silva, s/nº/I.P.T.U. nº3133.244.6312.0827.0000). Do Ponto 7(E(X)=448.298,950/N(Y)=7.364.295,202), deflete-se a direita, com rumo NE 48º09'36" e distância de 09,44metros, atinge-se o Ponto 8(E(X)=448.305,985/N(Y)=7.364.301,501), confrontando-se com a propriedade de Achille Marmiroli(rua Godião, s/nº/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0180.0000). Do Ponto 8(E(X)=448.305,985/N(Y)=7.364.301,501), deflete-se a direita, com rumo NE 49º08'19" e distância de 08,42metros, atinge-se o Ponto 9(E(X)=448.312,352/N(Y)=7.364.307,008), confrontando-se com a propriedade de Achille Marmiroli(rua Godião, s/nº/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0180.0000). Do Ponto 9(E(X)=448.312,352/N(Y)=7.364.307,008), deflete-se a direita, com rumo NE 50º14'06" e distância de 04,61metros, atinge-se o Ponto 10(E(X)=448.315,902/N(Y)=7.364.309,962), confrontando-se com a propriedade de Achille Marmiroli(rua Godião, s/nº/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0180.0000). Do Ponto 10(E(X)=448.315,902/N(Y)=7.364.309,962), deflete-se a esquerda, com rumo NE 49º02'58" e distância de 17,53metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=448.329,144/N(Y)=7.364.321,454), onde iniciou-se esta descrição, confrontando-se com a propriedade de Achille Marmiroli(rua Godião, s/nº/I.P.T.U. nº3133.244.6363.0180.0000). A área descrita perfaz um total de 509,80metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 5A, do 2º Perímetro

## Extrato do Aditivo n.º 01 ao Contrato Administrativo – 2025DMANT001 – Processo n.º 1.023/2024

**Contratada: Nacional Gás Butano Distribuidora LTDA.**

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Revisão Contratual diante do Reequilíbrio econômico-financeiro.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais)

Modalidade: PE n.º 007/2024

Data: 31/07/2025

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Neylson Arlenio de Faria Júnior e Filipe Pontes Domingues pela Contratada.

**Projeto SUP para Todos**

Stand Up Paddle gratuito e para todas as idades

até 22 de AGOSTO das 7h30 às 18h

Praia Grande

SESEP SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

saosebastiao.sp.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7216-B81C-8BA9-F1E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 01/08/2025 19:55:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7216-B81C-8BA9-F1E7>